CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 68/2017

Ementa

ACRESCE DISPOSITIVO NA ALÍNEA "B", DO §2º, DO ARTIGO 177, SOB Nº 5, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 44/208).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/09/2017	**19/09/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 6/2017 - **Autoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 68/17

(PR do Vereador Arthur Machado Spindola)

"Acresce dispositivo na alínea "b", do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)".

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescido dispositivo, na alínea "b", do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

"Art. 177 - ......"
"§ 2º - ....."
"b) ....."
"1 - ....."
"2 - ....."
"3 - ....."
"4 - ....."
"5 – projetos que incluam ou alterem datas, semanas ou meses, no calendário oficial do município."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 12 de setembro de 2017.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
19 / 09 / 2017